



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FEIRA NOVA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FEIRA NOVA

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 08/2022	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO CULTURAL E DE LAZER PARA IDOSOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA
---	--

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião extraordinária no dia 29 Novembro de 2022, em ata nº 164, delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar o Projeto Cultural e de Lazer para os idosos dos Serviços de Convivencia e Fortalecimentos de Vínculos da Proteção Social Básica, do CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova-SE;

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/SE, 30 de Novembro de 2022.

Marta Fabiana dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social